



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº \_\_\_\_\_

| O QUE SERÁ CONTRATADO? |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |     |                                |               |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|--------------------------------|---------------|
| Item                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código | Und     | Qtd | Valor Unitário Estimado**      | Total**       |
| 110                    | Contratação de empresa para a Elaboração de Projeto Arquitetônico de Interiores 2D e 3D para integrar o futuro ETP para a contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal de Jacareí, de acordo com as especificações técnicas detalhadas e condições constantes do Termo de Referência; e assessoramento à Câmara durante todo o processo de aquisição e instalação do mobiliário. | 313    | Serviço | 1   | R\$ 30.000,00                  | R\$ 30.000,00 |
|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |     | <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b> | R\$ 30.000,00 |

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b> | <p>A Câmara Municipal de Jacareí reconhece a importância de proporcionar um ambiente de trabalho adequado, funcional e ergonômico para seus funcionários, vereadores e visitantes. A elaboração de um projeto arquitetônico do mobiliário planejado visa otimizar o espaço disponível, melhorar a organização e o funcionamento dos ambientes, além de criar ambientes harmônicos e esteticamente agradável e funcional.</p> <p>Ambientes bem planejados e mobiliados de forma adequada contribuem diretamente para a melhoria da eficiência e produtividade dos funcionários. Um projeto arquitetônico bem elaborado facilita a disposição dos móveis e</p> |



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                      | <p>equipamentos, proporcionando melhores condições de trabalho, ergonomia e acessibilidade. Isso resulta em um ambiente de trabalho mais organizado, o que pode reduzir o tempo gasto com atividades logísticas e aumentar a eficácia no desempenho das funções.</p> <p>A padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes da Câmara tem por objetivo garantir um mínimo de estética e identidade visual apropriada, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. Necessário ainda garantir que atenda às recomendações ergonômicas previstas na NR1 e NR17.</p> <p>Investir em um projeto arquitetônico de qualidade para o mobiliário pode resultar em economia a longo prazo. A escolha dos materiais duráveis, adequados e certificados reduz a necessidade de manutenções frequentes e substituições prematuras. Contribuem ainda para a saúde física e mental dos funcionários e vereadores. Além disso, um planejamento eficiente pode contribuir para a utilização sustentável dos recursos, promovendo práticas ambientalmente responsáveis na gestão do espaço.</p> <p>O projeto arquitetônico será integralizado aos processos para a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário (cadeiras, mesas, armários, gaveteiros) para os Gabinetes dos Srs. Vereadores e Sr. Presidente, demais ambientes das Secretarias Administrativa, Legislativa, de Comunicação e de Assuntos Jurídicos, além das áreas comuns, com o objetivo de substituir o mobiliário danificado e antigo e padronizar os móveis do Legislativo.</p> |
| <b>NATUREZA DO BEM</b>                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Comum.</b> <input type="checkbox"/> Especial. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>                                                    | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>                                                     | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>                                                       | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim</b> , de no mínimo 90 (noventa) dias.<br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>FORMA DE</b>                                                                      | <input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b> , da Lei Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATAÇÃO</b>                                                                        | <p>nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b>, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>                                                                                                   |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>                                                             | <p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>                                                   | <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Não.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>                                                | Atendimento às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b> | <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>                                                  | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><b>Qual?</b></p> <p>1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s);</p> <p>2. Certidões/Atestado de capacidade técnico-operacional, emitidas pelo conselho profissional.</p> <p><b>Por quê?</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>Não.</b></p> |
| <b>QUALIFICAÇÕES</b>                                                                      | <p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das <b>Justificativa:</b> <i>O profissional deverá</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TÉCNICAS EXIGIDAS</b>                            | <p>informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p>■ Registro na entidade profissional competente.</p> <p>□ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>□ Outro previsto em lei especial.</p> <p>Especificar:</p> <p>□ Não será exigida prova de qualificação técnica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><i>acompanhar e assessorar os processos licitatórios das aquisições dos mobiliários e suas instalações.</i></p> <p><b>Justificativa:</b> <i>A empresa e o profissional deverão apresentar registro ou inscrição no CREA ou CAU.</i></p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p><b>Justificativa:</b></p> |
| <b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>             | <p>□ Sim. <b>Especificar:</b></p> <p>■ Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b> | <p>□ Sim. <b>Especificar:</b></p> <p>■ Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>VISITA TÉCNICA</b>                               | <p>Ao licitante é facultado vistoriar o objeto em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura do certame, em horário previamente agendado pelo telefone (12) 3955-2270, das 8h às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dia útil, na Câmara Municipal de Jacareí, localizada a Praça dos Três Poderes, nº 74 – Centro, Jacareí, com a servidora Hélen Adalice.</p> <p>Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, tampouco poderão o fazer em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços relativos à mencionada execução.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | <p>Caso decidam pela vistoria, o licitante ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.</p> <p>Em ocorrendo a VISITA TECNICA será entregue o Termo de Vistoria conforme o ANEXO presente no devido Aviso de Dispensa de Licitação para compor a documentação de habilitação. A vistoria técnica tem por finalidade dar conhecimento das condições locais para a elaboração do futuro projeto arquitetônico, com vistas à correta elaboração da proposta de preço da licitante.</p> <p>Caso a licitante não faça a vistoria técnica, deverá assinar e entregar a declaração formal de dispensa de vistoria conforme ANEXO no devido Aviso de Dispensa de Licitação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>  | <p>Deverá ser entregue um caderno com o Projeto Arquitetônico de Interiores da Câmara Municipal de Jacareí contendo as estimativas das quantidades para a futura aquisição dos mobiliários, acompanhada das memórias de cálculo; as especificações técnicas detalhadas de todos os ambientes com a melhor disposição dos mobiliários a serem futuramente adquiridos; levantamento de mercado com a análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica do tipo de solução a contratar; estimativa do valor da contratação; descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.</p> <p>O projeto deverá ser apresentado em 2D – planta baixa – e o projeto em 3D – tridimensional, e ainda com o detalhamento do mobiliário em atendimento a Norma Regulamentadora nº 17 e o memorial descritivo com especificações técnicas dos produtos e materiais. Deverá ainda dar assessoramento à Câmara Municipal durante todo o processo de aquisição do mobiliário, o qual será feito em 2 etapas, e sua instalação.</p> |
| <b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b> | <p>O projeto deverá ser entregue na Cidade de Jacareí, da qual se encontra a sede da contratante, cujo endereço é Praça dos Três Poderes, nº 74 – Centro,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         | Jacareí, SP, CEP 12.327-901. Após entrega do projeto, o assessoramento deverá ocorrer no mesmo local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PRAZO DE GARANTIA DO BEM</b>                         | Fornecer garantia dos serviços prestados de no mínimo 90 (noventa) dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PRAZO DO CONTRATO</b>                                | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).<br><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                               | <p>O pagamento de 90% (noventa por cento) será realizado por meio de transferência bancária ou boleto em até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega do projeto ao departamento requisitante e aceite das especificações técnicas e o pagamento dos 10% (dez por cento) restantes também realizado por meio de transferência bancária ou boleto em até 10 (dez) dias úteis após o processo de aquisição dos mobiliários.</p> <p>A regularidade será verificada conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais</p> |
| <b>REAJUSTE DO CONTRATO</b>                             | Os preços serão fixos e irrevogáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>                     | <input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

|                                                   |                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   |                                                                                                                                                                    |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA                             |                                                                                                                                                                    |
| <b>DADOS<br/>ORÇAMENTÁRIOS<br/>DA CONTRATAÇÃO</b> | Dotação nº 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.05<br>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária. |

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de maio de 2025.

**Helen Adalice de Oliveira Santos**  
Diretora de Recursos Humanos

**Anderson Vieira Bastos**  
Secretário-Diretor Administrativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Solicitamos o encaminhamento de proposta para execução de serviços de elaboração de especificações técnicas, conforme descrição abaixo.

**Objeto:** Serviços de elaboração de Projeto Arquitetônico de Interiores apresentado em 2D – planta baixa – e o projeto em 3D – tridimensional para integrar o futuro ETP para a contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas, armários, gaveteiros) para os Gabinetes dos Srs. Vereadores e Sr. Presidente, demais ambientes das Secretarias Administrativa, Legislativa, de Comunicação e de Assuntos Jurídicos, além das áreas comuns da Câmara Municipal de Jacareí, com o objetivo de substituir o mobiliário danificado e antigo e padronizar os móveis do Legislativo. A padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que compõem os ambientes da Câmara tem por objetivo garantir um mínimo de estética e identidade visual apropriada, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado e em bom estado. Necessário ainda garantir que atenda às recomendações ergonômicas previstas na NR1 e NR17.

O serviço inclui a elaboração das especificações técnicas e assessoramento à Câmara durante todo o processo de aquisição e instalação do mobiliário.

O produto final deverá conter os seguintes elementos:

- a) estimativas das quantidades para a futura aquisição dos mobiliários, acompanhada das memórias de cálculo;
- b) as especificações técnicas detalhadas de todos os ambientes com a melhor disposição dos mobiliários a serem futuramente adquiridos;
- c) levantamento de mercado com a análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica do tipo de solução a contratar;
- d) estimativa do valor da contratação;